



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 229 DE 13 DE JULHO DE 2023.

"Altera Decreto Orçamentário Nº213".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Alterado o art. Nº 213:

Onde se lê:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339030.131	Assist. Hospitalar Ambulatorial	R\$ 120.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		R\$ 120.000,00

Leia se:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício de créditos suplementares ou especiais no valor **R\$ 120.220,00(cento e vinte mil, duzentos e vinte reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentaria

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0230.04.124.0001.2870.339008.100	Manut. das Atividades da Controladoria Geral	R\$ 220,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.131	Assist. Hospitalar Ambulatorial	R\$ 120.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotação		R\$ 120.220,00

Art. 2º Fica alterado o art. 2, onde se lê:



Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso a redução no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	Manutenção da Secretaria de saúde	R\$ 120.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		R\$ 120.000,00

Leia se:

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 120.220,00 (cento e vinte mil, duzentos e vinte reais)**, será usado como dotação orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0201.28.843.0085.2872.329091.100	Pagamento de precatórios e sentenças Judiciais	R\$ 220,00
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	Manut. da Secretaria de Saúde	R120.000,000
Total Suplementação – Anulação de Dotação		R\$ 120.220,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal